



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.988.324/0001-21



PORTARIA MUNICIPAL Nº 164/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Prefeitura Municipal de Itiúba, inscrita no CNPJ sob nº 13.988.34/0001-21, neste ato representada por **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, através da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, inscrita no CNPJ sob nº 51.706.931/0001-40, no uso de suas atribuições legais tendo como base a Lei Complementar nº 195/2022- Lei Paulo Gustavo e **Edital de Chamamento Público nº 007/2024- Premiação**- Torna público:

Art. 1º. Em ordem os Projetos recebidos e analisados pela Comissão de Seleção em Editais de Fomento (Portaria nº 162/2024) e 9ª Ata do Conselho Municipal de Cultura:

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
Mônica Oliveira Silva Souza	PREMIAÇÃO	44,75
Gilmar da Silva Reis	PREMIAÇÃO	26,00
Genilson de Souza Reis	PREMIAÇÃO	27,50
Giovane de Sousa Santos	PREMIAÇÃO	25,75
Dilma Reis Conceição	PREMIAÇÃO	44,50

Art. 2º. Resultado preliminar da etapa de avaliação das propostas na fase de avaliação da Trajetória de Cultura:

PROPOSTAS DEFERIDAS-EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 007/2024- PREMIAÇÃO

PROPONENTE	CPF/CNPJ
Mônica Oliveira Silva Souza	XXX.331.285-60
Dilma Reis Conceição	XXX.593.515-49

Art. 3º. Resultado provisório das propostas Indeferidas, cabendo recursos conforme item 9.9 do edital:

PROPOSTAS INDEFERIDAS-EDITAL CHAMAMENTO Nº 007/2024- PREMIAÇÃO

PROPONENTE	CPF/CNPJ	PARCECER
Giovane de Sousa Santos	XXX.194.885-74	O Proponente apresenta trajetória cultural, no entanto Apresentou o Anexo III- Formulário de Inscrição (obrigatório) e todos os anexos (desnecessários) retirados do Diário oficial do Município, não criou seu próprio projeto, conforme modelo no Edital nº 007/2024, prejudicando a apreciação.
Genilson de Souza Reis	XXX.334.005-25	O Proponente apresenta trajetória cultural, no entanto Apresentou o Anexo III- Formulário de Inscrição (obrigatório) e todos os

Av. Getúlio Vargas, nº 142, Centro
 CEP. 48.850-000 Itiúba – BA
 E-mail: gabinete@itiuba.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.988.324/0001-21



		anexos (desnecessários) retirados do Diário oficial do Município, não criou seu próprio projeto, conforme modelo no Edital nº 007/2024, prejudicando a apreciação.
Gilmar da Silva Reis	XXX.046.525-00	O Proponente apresenta trajetória cultural, no entanto Apresentou o Anexo III- Formulário de Inscrição e Declaração Étnico-racial Anexo VI sem preencher e assinar Anexos obrigatórios na inscrição e todos os anexos exigidos e desnecessários retirados da imprensa oficial do Município, não criou seu próprio projeto, conforme modelo no Edital nº 007/2024, prejudicando a apreciação e sua pontuação não atinge a classificação.

Art. 4º. Os proponentes poderão interpor recursos administrativos no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação desta portaria, devendo ser encaminhados, ao e-mail: secretariadeculturaitiuba@gmail.com com mensagem RECURSO ADMINISTRATIVO AO RESULTADO DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 007/2024 - PREMIAÇÃO.

Art. 5º. Os recursos administrativos apresentados fora do prazo estabelecido, não serão avaliados.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itiúba (BA), em 22 de novembro de 2024.

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
 Prefeito Municipal

DOUGLAS CARDOSO DE ANDRADE
 Secretário de Cultura e Esporte e Lazer de Itiúba.
 Decreto Municipal nº 010/2021

Av. Getúlio Vargas, nº 142, Centro
 CEP. 48.850-000 Itiúba – BA
 E-mail: gabinete@itiuba.ba.gov.br

